

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego na referida Coordenadora, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências que me são delegadas através do Despacho n.º 14.157/2012 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2012, com exceção das referidas na alínea *h*) do n.º 1.

4 — Ratifico todos os atos praticados pela licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 27 de junho de 2012.

31 de outubro de 2012. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207567015

Despacho n.º 1802/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º, da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto—Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, bem como nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Ratificar todos os atos praticados pelo licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font relativos às competências constantes no Despacho n.º 3232/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro e subdelegadas na então Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), por não terem sido subdelegadas pela referida dirigente as competências, conforme autorização expressa no n.º 2 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2012 até à presente data.

31 de março de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luis Gonçalves*.

207569113

Despacho n.º 1803/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 3 do artigo 5.º, da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto—Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, bem como nos termos da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, decido:

1 — Ratificar todos os atos praticados pelo licenciado Pedro Manuel Batlle Y Font relativos às competências constantes no Despacho n.º 3415/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março e subdelegadas na então Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos (DARH), por não terem sido subdelegadas pela referida dirigente, as competências, conforme autorização expressa no n.º 2 do referido despacho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de outubro de 2012 até à presente data.

31 de março de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Marta Arruda Moreira*.

207560292

Despacho n.º 1804/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 4 do despacho da Vogal do Conselho Diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., Senhora Dra. Marta Arruda Moreira, n.º 3417/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013, subdelego na licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, Coordenadora, em regime de substituição, do Departamento de Crédito e Controlo de Gestão (DCCG) da Direção de Gestão Financeira do IHRU, I. P., a competência para:

1 — Em geral, dirigir a respetiva unidade orgânica e praticar todos os atos de gestão corrente da mesma, incluindo assinar a correspondência, o expediente, declarações de dívida, documentos de distrato, documentos contabilísticos e outros, com a aposição do selo branco em uso no IHRU, I. P., se for o caso.

2 — Em especial, praticar os seguintes atos:

a) Autorizar e praticar todos os atos necessários à realização de quaisquer despesas relativas ao funcionamento da respetiva unidade orgânica, incluindo as despesas e os pagamentos com locação e aquisição de bens móveis e de serviços e a correspondente contratação e execução, bem como a renovação e a atualização de preços nos termos contratados, até ao valor de 2.500 €;

b) Autorizar o pagamento, pelo valor global ou em parcelas, de quaisquer despesas cuja realização tenha sido prévia e superiormente autorizada, até ao limite indicado na alínea *a*) do n.º 4 da deliberação do conselho diretivo do IHRU, I. P., n.º 1.593/2012, de 31 de outubro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012;

c) Autorizar ajudas de custo, abonos e quaisquer outros encargos devidos com deslocações em serviço, em território nacional, com exceção do transporte aéreo;

d) Autorizar a cabimentação de despesas relativas ao pagamento do serviço da dívida de empréstimos obtidos;

e) Assinar certidões de dívida em nome do IHRU, I. P.;

3 — Durante as minhas ausências e impedimentos, subdelego na referida Coordenadora, quando me substitua, o exercício de todas e qualquer das competências, com exceção das referidas na alínea *f*), *h*) e *k*) do n.º 1, que me são delegadas, através do Despacho, n.º 3417/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2013,

4 — Ratifico todos os atos praticados pela licenciada, Sónia Marisa da Silva Rodrigues Araújo, no âmbito dos poderes ora conferidos desde 22 de outubro de 2012.

31 de maio de 2013. — O Diretor, em regime de substituição, *Henrique Ferreira*.

207567129

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1805/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto—Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico-especialista o licenciado Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo, assistente hospitalar graduado do Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., para exercer as funções no âmbito da sua área de especialidade no meu gabinete.

2 — A presente nomeação é feita sem prejuízo do exercício de funções correspondentes à sua categoria como médico no Centro Hospitalar de Lisboa Central E.P.E., nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto—Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — As funções de apoio prestadas ao meu Gabinete, exercidas em acumulação, não são remuneradas, com a concordância do ora designado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto—Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2014.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

27 de janeiro de 2014. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

CURRICULUM VITAE

Identificação

- Jorge Manuel Virtudes dos Santos Penedo
- Nascido a 18 de abril de 1962
- Em Lisboa, Portugal
- Licenciado em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa

Habilitações literárias

- Licenciatura em Medicina, em 2 de outubro de 1986, pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa da Universidade Nova de Lisboa;
- Programa de Alta Direção de Instituições de Saúde (PADIS) pela AESE Escola de Direção e Negócios, em 2011.

Atividade profissional

- Consultor de Cirurgia Geral e Assistente graduado de Cirurgia Geral do Centro Hospitalar de Cirurgia Geral
- Competência em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos, desde 2003
- Adjunto da Direção do Serviço de Urgência do Centro Hospitalar de Lisboa, desde 2004 a 2005;
- Membro do Plenário da Comissão de Ética e Investigação Científica (CEIC), desde 2006;